

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO SOCIAL 2023.2

A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES, instituição filantrópica inscrita no CNPJ sob o n.º 28.964.252/0001-50 e sediada à Rua Barão da Lagoa Dourada, n.º 409, Centro, Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.035-211, mantenedora da FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.964.252/0002-30 e localizada à Av. Alberto Torres, n.º 217, Centro, Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.035-581, em cumprimento ao art. 22, caput, da Lei Complementar n.º 187/2021 c/c art. 1.º, inciso VI, da Portaria FBPN n.º 008/2022, torna pública o Resultado do Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudo Social referente ao 2.º semestre letivo de 2023.

a) Estudantes contemplados para usufruir de bolsa em 2023.2:

Nº	Estudante	Período 2023.2	Curso	Critério do edital	Bolsa 2023.2	Classificação
1	Gustavo Galdino de Souza	2º	Med.	1	100%	Contemplado
2	Thaís de Souza Tavares	2º	Med.	1	100%	Contemplado
3	Lavínia Maciel Paes	2º	Med.	1	100%	Contemplado
4	Willian de Jesus Canedo	2º	Med.	1	100%	Contemplado
5	Kelly Carla Barreto da Silva Barbosa	2º	Med.	1	100%	Contemplado
6	Danielle do Rego Bezerra	2º	Farm.	2	100%	Contemplado
7	Layra Andrade de Souza	2º	Farm.	2	100%	Contemplado
8	Victoria Martins de Azeredo Pereira	2º	Farm.	2	100%	Contemplado
9	Juliana Manhães de Almeida Barros	2º	Med.	3	50%	Contemplado
10	Ester Ferreira Barbosa Rodrigues	2º	Med.	3	50%	Contemplado
11	Caio de Souza Lemos	2º	Med.	3	100%	Contemplado
12	Thayma Nogueira França	7º	Med.	7	100%	Contemplado

1.3. É oferecido um número de bolsas de estudo social equivalente a **10 (dez) bolsas integrais**.

Os interessados cujos pedidos de concessão de bolsa de estudo social foram deferidos deverão IMPRIMIR o TERMO DE CONCESSÃO, ASSINAR e RUBRICAR conjuntamente com o(s) responsável(is) financeiro(s) do contrato de prestação de serviços educacionais e entregar no setor do serviço social da Fundação Benedito Pereira Nunes, no prazo improrrogável e preclusivo de 05 (cinco) dias, conforme item 4.1 do Edital.

b) Estudantes classificados fora do quantitativo de bolsas previstas no Edital:

Nº	Estudante	Período 2023.2	Curso	Critério do edital	Bolsa 2023.2	Classificação
13	Julia dos Santos Silva	3º	Med.	9	100%	Classificado
14	Marcelle Barbosa Viana	7º	Farm.	14	50%	Classificado
15	Lara Rangel Tavares	5º	Med.	15	100%	Classificado

c) Estudantes desclassificados:

Nº	Estudante	Período 2023.2	Curso	Classificação
16	Alécia Silva de Resende	7º	Med.	Desclassificado
17	Alícia Castilho de Souza Garcia	6º	Farm.	Desclassificado
18	Caio Azevedo Soares	4º	Med.	Desclassificado
19	Carla Beatriz da S. Nogueira	3º	Farm.	Desclassificado
20	Carla Gabriely Peçanha Queiroz	4º	Farm.	Desclassificado
21	Erick Brum Lobo Silva	3º	Med.	Desclassificado
22	Franciellen de Vasconcelos Riscado	4º	Farm.	Desclassificado
23	Grazielle Alves dos Reis	11º	Med.	Desclassificado
24	Isabella da Silva Oliveira	2º	Med.	Desclassificado
25	João Victor Santos Pessanha	3º	Med.	Desclassificado
26	Kétyla Lírio dos Santos	8º	Farm.	Desclassificado
27	Laís Sales Isabel	2º	Med.	Desclassificado
28	Luiza Terra Gioffi	3º	Med.	Desclassificado
29	Larissa Rogério dos Santos	3º	Farm.	Desclassificado
30	Lívia Julião Barcelos	2º	Farm.	Desclassificado
31	Monique Cordeiro Pessanha de Paiva	2º	Med.	Desclassificado
32	Maria Eduarda Carvalho Ferreira	3º	Med.	Desclassificado
33	Ruan Carvalho Batista	7º	Med.	Desclassificado
34	Thaís Tavares Pereira Seabra Brandão	2º	Med.	Desclassificado
35	Thaís Grain Lemos Joviniano	4º	Med.	Desclassificado
36	Thábatta Gomes Barreto	7º	Farm.	Desclassificado
37	Withórya Gomes da Silva Julião	2º	Med.	Desclassificado

Os interessados cujos pedidos de concessão de bolsa de estudo social foram indeferidos encontrarão a motivação adotada pela Comissão de Bolsa de Estudos Social em seu e-mail e no Portal do Aluno, conforme item 2.10 e 2.11 do Edital, podendo interpor recurso escrito, endereçado ao Presidente da Fundação Benedito Pereira Nunes, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias conforme item 3.1 do Edital.

EDGARD ANDRADE CORRÊA

1º Tesoureiro da Fundação Benedito Pereira Nunes
Presidente da Comissão de Bolsa de Estudo Social